



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
CNPJ 10.249.241/0001-22
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012/18

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 800002/18

Licitação Modalidade Concorrência Pública nº. 800002/18, para a Consulta do Executivo Municipal de São Geraldo do Araguaia, Pará, para a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Orla do Município de São Geraldo do Araguaia, conforme Termo de Compromisso/Processo: 59553.000995/2017-51. Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal São Geraldo do Araguaia, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 800002/18, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Orla do Município de São Geraldo do Araguaia, conforme Termo de Compromisso/Processo: 59553.000995/2017-51, encaminharam a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referentes à minuta do Edital da CONCORRÊNCIA em epigrafe.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processolicitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
CNPJ 10.249.241/0001-22
PROCURADORIA JURÍDICA

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia, Pará, 02 de abril de 2018.

EDUARDO RODRIGUES AMORIN
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PA 16.078